



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Retificação nº 002/2023 do Edital nº 03/PROCEA/2023

Assunto: **Retificação nº 002/2023 do Edital nº 03/PROCEA/2023**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, torna pública a **Retificação nº 002/2023 do Edital nº 03/PROCEA/2023, nos seguintes termos:**

Onde se lê:

6.5 Os auxílios aos discentes selecionados por este Edital serão concedidos referentes aos meses de abril de 2023 a março de 2024.

Leia-se:

6.5 Os auxílios aos discentes selecionados por este Edital serão concedidos por 12 meses a contar de junho de 2023.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Conguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 837/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 21/09/2023, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488750** e o código CRC **98603DFE**.